

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexa está a biografia da agraciada.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI,
ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO
SOBRINHO, 14 DE AGOSTO DE 2026.

ROMÁRIO LEITE ALENCAR

Presidente em Exercício

Publicado por:

Lucilene Maria da Silva

Código Identificador:D01BC6F5

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 421, DE 14 DE AGOSTO DE
2026.**

“OUTORGA A COMENDA BURITI GRANDE AO
SENHOR ANTÔNIO LUIZ ISIDÉRIO JÚNIOR, E
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo de autoria do Vereador José Deuzivan da Silva:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Buriti Grande ao Senhor Antônio Luiz Isidério Júnior.

Art. 2º - O agraciado com a referida Comenda recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexo está o *Curriculum Vitae* do agraciado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI,
ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO
SOBRINHO, 14 DE AGOSTO DE 2026.

ROMÁRIO LEITE ALENCAR

Presidente em Exercício

Publicado por:

Lucilene Maria da Silva

Código Identificador:EC84F2A8

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 422, DE 14 DE AGOSTO DE
2026.**

“OUTORGA A COMENDA BURITI GRANDE AO
SENHOR JOSÉ DJALMA PEREIRA DOS
SANTOS, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo de autoria do Vereador José Deuzivanda Silva:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Buriti Grande ao Senhor José Djalma Pereira dos Santos.

Art. 2º - O agraciado com a referida Comenda recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexo está o *Curriculum Vitae* do agraciado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
s as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI,
ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO
SOBRINHO, 14 DE AGOSTO DE 2026.

ROMÁRIO LEITE ALENCAR

Presidente em Exercício

Publicado por:

Lucilene Maria da Silva

Código Identificador:1F8C0A2D

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 423, DE 14 DE AGOSTO DE
2026.**

“OUTORGA A COMENDA BURITI GRANDE À
SENHORA TARCILA GOMES DE MORAIS, E
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo de autoria do Vereador Romário Leite Alencar:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Buriti Grande à Senhora Tarcila Gomes de Moraes.

Art. 2º - O agraciado com a referida Comenda recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexo está o *Curriculum Vitae* do agraciado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI,
ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO
SOBRINHO, 14 DE AGOSTO DE 2026.

ROMÁRIO LEITE ALENCAR

Presidente em Exercício

Publicado por:

Lucilene Maria da Silva

Código Identificador:8275FFE8

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 424, DE 14 DE AGOSTO DE
2026.**

“OUTORGA A COMENDA BURITI GRANDE AO
SENHOR JOSÉ PIMENTA DO NASCIMENTO, E
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo de autoria do Vereador Romário Leite Alencar:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Buriti Grande ao Senhor José Pimenta do Nascimento.

Art. 2º - O agraciado com a referida Comenda recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexo está o *Curriculum Vitae* do agraciado.

Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.